



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RODRIGO REIS

EMENTA: Implantação de redutores de velocidade em toda a extensão da Rua das Violetas, no bairro Imperial, em Santa Luzia – MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), sobre a implantação de redutores de velocidade em toda a extensão da Rua das Violetas, no bairro Imperial, em Santa Luzia – MG.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo a implantação de redutores de velocidade em toda a extensão da Rua das Violetas, no bairro Imperial, em Santa Luzia, visando aumentar a segurança viária e proporcionar melhores condições de circulação para moradores, pedestres e condutores.

A via apresenta intenso fluxo de veículos e, segundo relatos dos moradores, é comum o tráfego em velocidade superior à permitida, o que gera insegurança e eleva o risco de acidentes. A situação é ainda mais preocupante em razão da presença de residências e da circulação frequente de crianças, idosos e demais pedestres ao longo da rua.

A instalação de redutores de velocidade contribuirá para disciplinar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, garantindo maior segurança à população local. Além disso, a medida promoverá mais tranquilidade aos moradores e melhorará as condições de convivência e mobilidade urbana na região.

Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade de preservar a integridade física dos usuários da via, solicita-se a adoção das providências necessárias para a implantação dos redutores de velocidade em toda a extensão da Rua das Violetas, no bairro Imperial.

Santa Luzia, 15 de junho de 2026


VEREADOR
Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em **15/06/2026 13:04**

Checksum: **31AF60003615ADD931EC64BDFB3E361DD04330A203632E070EDBB14D0494AB79**

